



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

LEI MUNICIPAL Nº 327

DE

19 DE DEZEMBRO DE 1969

Reg. no Livro de	Leis
nº 327	a fl. 011
13	07 1970
pl	W. Reis
	do Governo

Estima a receita e fixa a despesa do Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o exercício de 1970.

DARCY GUIMARÃES RAMOS, Presidente da Câmara de Vereadores no exercício do cargo de Prefeito de Bento Gonçalves.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Departamento Municipal de Abastecimento Público, para o Exercício Financeiro de 1970, estima a receita e fixa a despesa em R\$. 1.905.680,00 (um milhão novecentos e cinco mil seiscentos e oitenta cruzeiros novos).

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do quadro anexo e de acordo com o seguinte desdobramento:

1- <u>RECEITAS CORRENTES</u>	
1-1- Receitas diversas.....R\$.	70.500,00
2- <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	
2-1- Receitas de bens em circulação - R\$. ...	1.835.180,00
TOTAL DA RECEITA....R\$.	1.905.680,00

Art. 3º - A despesa será realizada na forma especificada no quadro anexo, conforme o seguinte desdobramento:

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

.....  
3- DESPESAS CORRENTES

3-1- Administração.....R\$. 264.680,00

4- DESPESAS DE CAPITAL

4-1- Investimentos.....R\$. 1.641.000,00

TOTAL DAS DESPESAS R\$. 1.905.680,00

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações até o limite de 20% de suas estimativas, utilizando como recurso extinções e reduções de verbas possíveis.

Art. 5º - Faz parte integrante desta Lei a tabela explicativa a que se referem os art. 2º e 3º.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1970, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, em  
dezenove de dezembro de mil novecentos e sessenta e nove.

DARCY GUIMARÃES RAMOS  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
no exercício do cargo/de

PREFEITO

ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA DO DEPARTAMENTO  
MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO ANO DE 1970

<u>Códigos</u>	<u>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</u>		
1.0.0.00	1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>		
	Recargas Diversas		
	a) Descontos e Abatimentos	10.000,00	
	b) Operações de Crédito	60.000,00	70.500,00
	c) Eventuais	<u>500,00</u>	
2.0.0.00	2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>		
	Recargas de Bens de Circulação		
	a) Vendas de Mercadorias	1.834.680,00	
	b) Outras Vendas	500,00	<u>1.835.180,00</u>
			<u>1.905.680,00</u>
			TOTAL DA RECEITA:
			<u>1.905.680,00</u>
	<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>		
3.0.0.0	3- <u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	ADMINISTRAÇÃO		
	<u>PESSOAL</u>		
3.1.1.0	a) Ordenados, gratificações e quebra de caixa		88.000,00
	<u>DESPESAS GERAIS</u>		
	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u>		
3.1.2.0	a) Material de Escritório	4.200,00	
	b) Materiais Diversos	<u>480,00</u>	4.680,00
3.1.3.0	<u>SERVIÇOS DE TERCEIROS</u>		
	a) Água e Luz	2.400,00	
	b) Aluguéis	14.400,00	
	c) Premios de Seguros	4.000,00	
	d) Serviços de Limpeza	100,00	
	e) Fretes e Carretos	25.000,00	
	f) Despesas com Comunicações	1.800,00	
	g) Outras Despesas Eventuais	1.200,00	
	h) Despesas c/Manutenção Veículos	5.800,00	
	i) Honorários	<u>7.000,00</u>	61.700,00
3.1.4.0	<u>ENCARGOS DIVERSOS</u>		
	a) Impostos	72.000,00	
	b) Contribuições P.Social	30.000,00	
	c) Publicidade e Propaganda	500,00	
	d) Auxílios e Donativos	600,00	
	e) Juros moratórios	1.200,00	
	f) Outras despesas eventuais	<u>6.000,00</u>	110.300,00
4.1.0.0	4 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	a) Compra de Mercadorias	<u>1.560.000,00</u>	1.560.000,00

.....

.....

BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

4.1.1.0

OBRAS PÚBLICAS

a) Construção de Pavilhão para Depósito      60.000,00 / 60.000,00 ✓

4.1.3.0

EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

a) Aquisição de Veículos      15.000,00 / 15.000,00 ✓

4.1.4.0

MATERIAL PERMANENTE

a) Aquisição de Móveis e Utensílios      6.000,00 / 6.000,00 ✓

TOTAL DAS DESPESAS

1.905.680,00 /

=====

